ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE INDEFERIMENTO

IND Nº SMAMB001/2023

A Secretaria Municipal do Ambiente – SMAMB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 482 de 04 de abril de 2011 e sua modificação pela Lei Municipal nº 486 de 05 de maio de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental e em especial convênio INEA nº 02/2012, que celebram o Estado do Rio de Janeiro, o Instituto Estadual do Ambiente INEA e o Município de Aperibé Objetivando a Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambientais, **indefere** o requerimento de Certidão Ambiental a

ELIANA ANDRADE DE ORNELLAS

CNPJ/CPF: 041.927.847-85

Endereço: RUA ANA CATARINA DE AZEVEDO, S/N – CENTRO - ITAOCARA - RJ

Objeto: para atestar a Conformidade às normas ambientais que tratam de áreas de preservação permanentes e unidades de conservação para ligação de energia elétrica em imóvel rural, inserido numa área total de 13,0 ha, denominado Sítio Barra do Pomba, estrada Aperibé - Barra do Pomba, Zona Rural do Município de Aperibé - RJ, georreferenciado segundo as coordenadas UTM (SIRGAS2000) 23K 802846.00 m E e 7604250.00 m N.

No seguinte local:

SÍTIO BARRA DO POMBA, ESTRADA APERIBÉ - BARRA DO POMBA – ZONA RURAL – APERIBÉ - RJ

Indefiro a solicitação de Certidão Ambiental para ligação de energia elétrica, conforme parecer técnico e demais documentos constantes nos autos do processo nº 1184/2023.

Aperibé (RJ), 25 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO SARDINHA VIEIRA

Secretário Municipal do Ambiente Matrícula nº 5203

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:E2495577

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/08/2023. Edição 3457 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1 18/04/2024, 15:03